

(Continuação do BI Nr 109, de 13/06/2022, do(a) 17ª Bda Inf SI)

Pag nº 141 Rubrica

Certo (PTTC), o seguinte militar:

2º Ten R/1 ILTON DAGOBERTO LIMA MARTINS

Em consequência, o interessado tome conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 38997, de 13 de junho de 2022, da(o) Aj Geral)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. APURAÇÃO E FRUIÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

Declaração

Apresentou a declaração de apuração e fruição de férias não gozadas por militares da ativa, informando que não possui período de férias não gozadas, nem tampouco direito à indenização por férias não gozadas.

Cap **EMERSON RICARDO DA ROSA CARDOSO**

Em consequência:

- o SPP archive a referida declaração na PHPM do militar; e
- demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

(Nota nº 39001, de 13 de junho de 2022, da(o) Aj Geral)

b. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Parecer Técnico - Nomeação

De acordo com o Art 30 das NARMNT e atendendo solicitação feita através da parte de descarga nº 02-17º Pel Com SI, de 06 OUT 21, do Cmt do 17º Pel Com SI, nomeio a comissão abaixo para realizar o **Parecer Técnico nº 07/2022:**

01 (uma) VTNE - LAND ROVER DEFENDER - Patrimônio 102489300096106; **sem** tempo hábil para o processo de desfazimento.

GABRIEL COLOMBO DA SILVA - 1º Ten

(Oficial Encarregado)

THIAGO MÁRCIO DOS SANTOS - 2º Sgt

(Assessor Técnico)

Em consequência:

- Será concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para a conclusão dos trabalhos a contar da publicação;
- A comissão deverá observar o anexo F das NARMNT; e
- Ao final do prazo o oficial encarregado apresente à Fisc Adm/17ª Bda Inf SI a conclusão dos trabalhos.

(Nota nº 38981, de 10 de junho de 2022, da(o) Fisc Adm)

c. DIVERSOS

Delegação de competência

Publicação

De acordo com o previsto no Art. 4º da Portaria nº 744, de 29 de julho de 2020, delego a função de Ordenador de Despesas (OD) ao TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS a contar de 28/01/2021.

(Por não ter sido publicado em época oportuna)

Ten Cel **EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 38986, de 10 de junho de 2022, da(o) Cmdo 17ª Bda Inf SI)

d. COMISSÃO DE RECEBIMENTO, EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

Nomeação

De acordo com o Capítulo IV, Seção IV (Do Recebimento e Exame) do Regulamento de Administração do Exército (EB10-R-01-003) nomeio a comissão abaixo para confeccionar o **Termo de Recebimento e Exame de Material Nr 030/2022**, referente as notas fiscais Nr 00.002.787, 00.002.789 e 00.002.790, de 17 Mar 22, da empresa OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI:

JONAS PEREIRA DE CARVALHO - 1º Ten

(Presidente da Comissão)

PATRICK PASSOS DA SILVA - 2º Sgt

(Membro da Comissão)

JAIRO MONTERIRO DA SILVA - 3º Sgt

(Assessor da Comissão)

Em consequência:

- O presidente da comissão tome as providências cabíveis e conclua os trabalhos em até 8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação, de acordo com o RAE (EB10-R-01-003).

(Nota nº 38978, de 10 de junho de 2022, da(o) Fisc Adm)

3. SETOR DE APROVISIONAMENTO

Arrançamento

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos referentes às etapas de alimentação, conforme a seguir:

PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2022 - TERÇA - FEIRA				
COMANDO E COMPANHIA DE COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA				
CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM
OFICIAIS	QR	25	CAFÉ	167
ST/SGT	QR	70	ALMOÇO	215
CB/SD	QR	120	JANTAR	125
17º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO				
CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM



(Continuação do BI Nr 25, de 08/02/2024, do(a) 17ª Bda Inf SI)

Pag nº 166

1436 - As OM deverão informar a DCEM, se for o caso, via documento oficial, fatores que impeçam os militares relacionados de serem designados para matrícula no CHQAO/2024, impreterivelmente até 9 FEV 24, conforme calendário publicado na Portaria - DECEX/C Ex Nr 118, de 14 ABR 23.

1437 - Os Requerimentos de adiamento de matrícula no CHQAO dos militares que pretendam tal situação, deverão dar entrada na EsIE, impreterivelmente até 9 FEV 24.

11573 - A EsIE deverá informar, impreterivelmente até 16 FEV 24, ao DGP/DCEM dos adiamentos de matrícula concedidos, conforme calendário publicado na Portaria - DECEX/C Ex Nr 118, 14 ABR 23.

Em consequência:

- a Cia C/17ª Bda Inf SI e os demais militares tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 47494, de 6 de fevereiro de 2024, da(o) E3)

2) Comissionamento na Graduação Honorífica de Sargento-Brigada

Autorizo o comissionamento, na Graduação Honorífica de Sargento-Brigada, do 1º Sgt Inf (044642176-64) RICARDO GONÇALVES LORENÇATO, do 54º BIS, a contar de **10 JAN 24**, o qual ocupará, na OM, o claro 22 5207 000 000 (Sargento Ajudante), de acordo com o que prescreve o Art. 2º e 3º, da Portaria Nr 369 - Cmt Ex, de 9 JUL 03, alterada pela Portaria Nr 1.323, de 4 de outubro de 2017, do Cmt Ex, que altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército Nr 369, de 9 de julho de 2003.

(Solução aos DIEx Nr 155-SI/54º BIS, de 02 de fevereiro de 2024.)

Em consequência:

- seja descomissionado o 1º Sgt Inf (043514724-4) **PAULO RICARDO NUNES DA SILVA**, da Graduação Honorífica de Sargento - Brigada do 54º BIS, a contar de **10 JAN 24**, de acordo com o estabelecido no inciso I, do parágrafo 2º, do Art. 2º da Portaria Nr 369, de 9 julho de 2003, do Comandante do Exército; e
- os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 47514, de 7 de fevereiro de 2024, da(o) E1)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. Nomeação de Pregoeiro e Equipe

Designo, a contar de 1º de janeiro de 2024, os militares abaixo relacionados para atuarem nas funções de pregoeiros e equipe de apoio respectivamente, bem como para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme prevê o art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e os arts. 3º e 4º, do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, durante o exercício de 2024:

2º Ten **ANTONIO LUCAS DA SILVA**
Pregoeiro e equipe de apoio

S Ten **ALCEMAR JOSÉ SALIN**

Pregoeiro e equipe de apoio

1º Sgt **DENIVALDO DOS SANTOS SILVA**

Equipe de apoio

3º Sgt **NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN**

Equipe de apoio

Em consequência:

- o Fiscal Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 47375, de 30 de janeiro de 2024, da(o) SALC)

b. Processo de Averiguação de Beneficiário do Fusex - Despacho

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**

Despacho nº 011/Ch EM 17ª Bda Inf SI

Processo de Averiguação de Recadastramento de Beneficiário do FuSEx

Portaria nº 23-AJG/EM, de 2 SET 23

Encarregado do Processo: 1º Ten **LÍLIA DE FÁTIMA SANTOS PINHEIRO**

Beneficiário titular do FuSEx (Requerente): 1º Ten **QAO NARCÉLIO MATOS DA COSTA**

Recadastranda: **BRENDA EMMILY LUCENA MATOS DA COSTA** (filha solteira, maior de 24 anos)

Dependente indireto - Tipo C (EB10-IG-02.032, 2ª Edição 2022 art. 6º, II)

Inclusão no FuSEx: junho de 1997

NUP: 64315.000101/2024-03

1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 1º Ten **LÍLIA DE FÁTIMA SANTOS PINHEIRO**, do Cmdo/17ª Bda Inf SI, nomeada pela Portaria em epígrafe, resolvo **CONCORDAR** com o parecer da encarregada do processo no sentido de que o requerente faz jus ao recadastramento de sua filha no Sistema CADBEN-FuSEx, o que faço amparado nos argumentos abaixo apresentados.

2. RELATÓRIO

2.1. O requerente, beneficiário titular do FuSEx, solicitou, via requerimento administrativo, o recadastramento de filha solteira maior de 24 anos, a senhora **BRENDA EMMILY LUCENA MATOS DA COSTA**, doravante, **RECADASTRANDA**, nascida em 1º de maio de 1997, tendo atualmente 26 (vinte e seis) anos de idade.

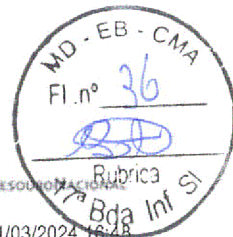
2.2. A recadastranda é filha do requerente, solteira (fl. 13), e foi incluída no Sistema de Saúde do Exército (CADBEN-FuSEx) em junho de 1997.

2.4. A recadastranda é dependente do titular, não aufera renda e não trabalha atualmente (fl. 16), tendo o beneficiária titular declarado que a filha vive sob sua dependência econômica (fl. 12).

3. FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 21/03/2024 16:48
Usuário: 92819478034

2024/3310562 ABERTURA DA IRP 05/2024

Remetente: 160349 - COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA por ALCEMAR JOSE SALIN

Enviado em: 21/03/2024 às 16:47

UG destinatárias: 160009 12º CGCFEX

Mensagem:

DO: ORDENADOR DE DESPESAS DO CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - 160349

AO: SR CH DA 12º CGCFEX - 160009

REFERENTE A MSG SIAFI Nº 2017/0175506, DESSA UG, DE 30/06/2017

EM ATENÇÃO A MENSAGEM CONSTANTE DA REFERÊNCIA, INFORMO-VOS QUE FOI ABERTA A SEGUINTE IRP: IRP 05/2024 - CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC PARA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COLORIDA.

PORTO VELHO - RO, 21 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS - TC
OD / CMDO DA 17ª BDA INF SL

EM BRANCO



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

01/04/2024 14:03:02

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Gerenciar Fases da IRP

Dados da IRP

Orgão da UASG

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SI

UASG Gerenciadora

COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SI

Nº da IRP

160349 - 00005/2024 - Aberta

Data Provável da Licitação

20/05/2024

Fase Atual

Aberta

Data Limite para Confirmação de Participação

Data Limite para Envio de Propostas

02/04/2024

Objeto da IRP

Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de serviços de outsourcing de impressão.

Dados do Gerenciamento de Fase da IRP

Voltar para Fase

Selecione

Data Limite para Envio de Propostas

☐ Apenas Prorrogar? 02/04/2024

☐ Prorrogar Data para Confirmação de Participação

* Justificativa para Alteração

300 caracter(es) disponível(eis)

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Situação
0	1	Serviço 26859-Outsourcing de impressão - locação paginas impressas a4 policromática sem papel	PÁGINA	Menor Preço	0,7600	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	12000	Aberto

Um registro encontrado.

Reabrir Fase do Item

Confirmar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solício SERPICO

EM BRANCO



Dados da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP
COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SI	COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SI	160349 - 00005/2024 - Análise/f
Data Provável da Licitação	Fase Atual	
20/05/2024	Análise/Negociação	
Data Limite para Confirmação de Participação		
Objeto da IRP		
Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de serviços de outsourcing de impressão.		

Dados do Gerenciamento de Fase da IRP

Voltar para Fase

Selecione

Data Limite para Envio de Propostas

☐ Apenas Prorrogar? 02/04/2024

☐ Prorrogar Data para Confirmação de Participação

* Justificativa para Alteração

300 caracter(es) disponível(eis)

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Situação
1	Serviço	26859-Outsourcing de impressão - locação páginas impressas a4 policromática sem papel	PÁGINA	Menor Preço	0,7600	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	12000	Deserto

Um registro encontrado.

Reabrir Fase do Item

Confirmar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



EM BRANCO

EM BRANCO



PDTIC 2024/2025 - 17ª Bda Inf Sl

ID	AÇÃO	OETI
01	Contratação de serviço de manutenção e troca de baterias de no-break	01 e 05
02	Aquisição de equipamentos de proteção elétrica. Como no-break e estabilizadores de tensão.	01 e 05
03	Ampliação da capacidade de processamento e armazenamento dos servidores	01 e 05
04	Aquisição de equipamentos para a manutenção/ampliação de rede de dados do Cmdo 17ª Bda Inf Sl, Cia C / 17ª Bda Inf Sl, 17º Pel PE, 17º Pel Com, 17ª Cia Inf Sl	01 e 05
05	Contratação de serviços para a manutenção/ampliação da rede de dados do Cmdo 17ª Bda Inf Sl, Cia C / 17ª Bda Inf Sl, 17º Pel PE, 17º Pel Com, 17ª Cia Inf Sl	01 e 05
06	Aquisição de ferramentas para a manutenção da rede e de equipamentos de TIC, como multímetro, testadores, furadeira, entre outros	01 e 05
07	Estruturação de uma rede sem fio conectando Cmdo 17ª Bda Inf Sl, Cia C / 17ª Bda Inf Sl, 17º Pel PE, 17º Pel Com, 17ª Cia Inf Sl	01, 05 e 06
08	Aquisição de componentes de hardware e acessórios/periféricos para renovação prevista do parque computacional (previsão legal 20% ao ano)	01, 05 e 06
09	Aquisição de software e as licenças necessárias para a execução dos trabalhos executados nas Seções.	01, 05 e 06
10	Capacitação dos militares da área de TI	02 e 04
11	Aquisição de radiocomunicadores e suas baterias.	01 e 05
12	Aquisição de servidores e das licenças para atualizações necessárias a segurança dos ativos e disponibilidade	01, 02 e 05
13	Contratação de Outsourcing (terceirização) dos serviços de impressão (impressoras multifuncionais) monocromáticas (P&B) por meio processo licitatório.	01 e 05
14	Contratação de Outsourcing (terceirização) dos serviços de impressão (impressoras multifuncionais) policromáticas (coloridas) por meio processo licitatório.	01 e 05
15	Contratação de serviço de instalação de link de fibra Óptica para ampliação e reestruturação da rede de dados do Cmdo 17ª Bda Inf Sl, Cia C / 17ª Bda Inf Sl, 17º Pel PE, 17º Pel Com, 17ª Cia Inf Sl	01, 05 e 06
16	Aquisição de equipamentos de projeção e meios auxiliares de instrução/apresentação em reuniões	01 e 05
17	Aquisição dos meios necessários para o funcionamento das salas com sistema de videoconferência.	01 e 05
18	Aquisição dos os meios necessários para o funcionamento do videowall nas salas de videoconferência e/ou CCOp.	01 e 05
19	Aquisição de sistema de som para atender as solenidades e atividades no Cmdo 17ª Bda Inf Sl, Cia C / 17ª Bda Inf Sl, 17º Pel PE, 17º Pel Com, 17ª Cia Inf Sl	01 e 05
20	Aquisição de equipamentos para a melhoria das instalações da sala de servidores, restrição de acesso e monitoramento remoto.	01 e 05

Zam

EM BRANCO



PCA 2023 - 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

PCA 2023 - 160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO

Última atualização: 03/11/2023

Id pca PNCP: 00034452000103-0-000255/2023

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

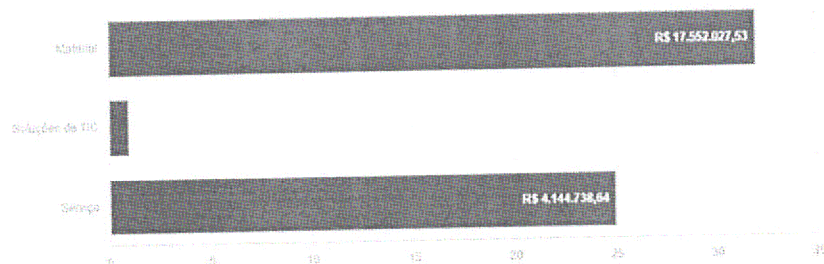
Local: Porto Velho/RO

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 58

Valor Total estimado (R\$): R\$ 217.367.681,17

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL	160349-90010/2022	R\$ 52.567,83	02/01/2023
2	6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES	160349-90010/2022	R\$ 144.577,89	02/01/2023
3	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	160349-90010/2022	R\$ 134.850,06	02/01/2023
4	7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	160349-90007/2022	R\$ 23.266,54	23/11/2023
5	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCALE REMOTA	160349-90007/2022	R\$ 30.894,00	23/11/2023
6	5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	160349-90007/2022	R\$ 31.077,45	23/11/2023
7	7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	160349-90007/2022	R\$ 19.683,10	23/11/2023
8	5805 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES	160349-90007/2022	R\$ 44.113,00	23/11/2023
9	5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	160349-90007/2022	R\$ 14.054,62	23/11/2023
10	8130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTATICOS	160349-90007/2022	R\$ 3.922,30	23/11/2023

Exibir 1-10 de 32 itens

Página < >

Soluções de TIC

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

39	601 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	160349-90026/2022	R\$ 700.000,00	31/07/2023
40	602 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	160349-90027/2022	R\$ 250.000,00	28/12/2023
41	642 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE INTERNET	160349-90028/2022	R\$ 32.000,00	28/09/2023
42	691 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	160349-90030/2022	R\$ 30.000,00	28/06/2023
43	971 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA, LIMPEZA E TINTURARIA	160349-90031/2022	R\$ 25.000,00	12/06/2023
44	152 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS PAGINAS IMPRESSAS	160349-90017/2022	R\$ 75.000,00	13/02/2023
45	601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS	160349-90022/2022	R\$ 236.659,00	30/01/2023
49	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO A EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO	160349-90033/2022	R\$ 73.800,00	02/08/2023
50	971 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160349-90039/2022	R\$ 20.000,00	15/12/2023
51	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160349-90040/2022	R\$ 150.000,00	02/08/2023

Exibir 11-20 de 20 itens

Página < >

[Voltar](#)



Obrigações da Lei nº 13.127/2016 - Portal Nacional de Transparência: A partir de 01/01/2017, o portal de transparência disponibiliza informações obrigatórias para pessoas físicas e jurídicas em relação às tribuições e contribuições administrativas cobradas pelo Poder Judiciário.

Princípios da Lei nº 13.127/2016 - Portal Nacional de Transparência: A partir de 01/01/2017, o portal de transparência disponibiliza informações obrigatórias para pessoas físicas e jurídicas em relação às tribuições e contribuições administrativas cobradas pelo Poder Judiciário.

A transparência é um princípio da administração pública, que visa a garantir a prestação de serviços públicos de forma eficiente e transparente, permitindo a participação da sociedade na gestão pública.

A transparência é um princípio da administração pública, que visa a garantir a prestação de serviços públicos de forma eficiente e transparente, permitindo a participação da sociedade na gestão pública.

100% de transparência e responsabilidade

100% de transparência e responsabilidade

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

100% de transparência e responsabilidade

100% de transparência e responsabilidade

100% de transparência e responsabilidade

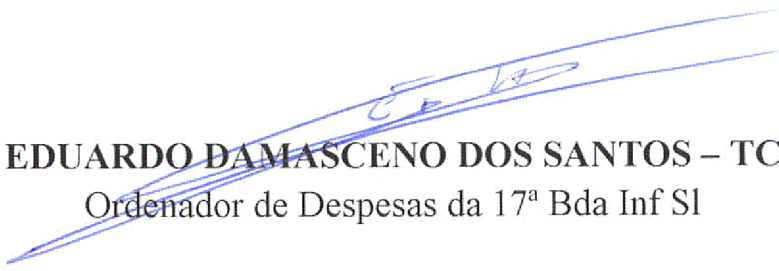


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Certificação de atendimento do princípio da segregação de funções

Certifico que conforme o **Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21., e Art. 12 do Decreto 11246/22** foi obedecido o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Certificação de alinhamento do TR com o PCA

Certifico que conforme Art. 7º da IN ME nº 81/2022 o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual, uma vez que o Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, informo-vos que essa UG não possui um plano diretor em vigência, sendo que está sendo elaborado o PLS da UG

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO

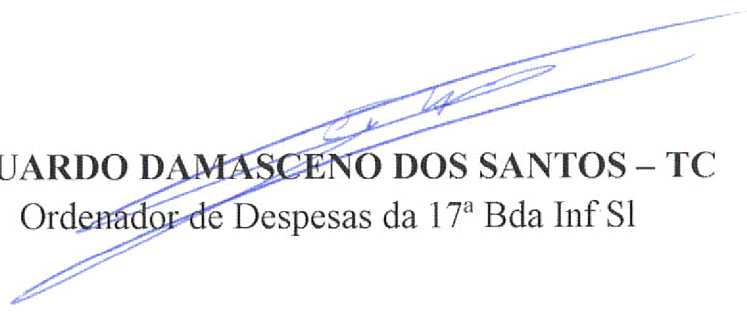


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Certificação de compatibilidade com a LDO

Certifico que conforme **Art. 18 da Lei 14133/21** objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e que a despesa resultante do processo licitatório tem perfeita adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO

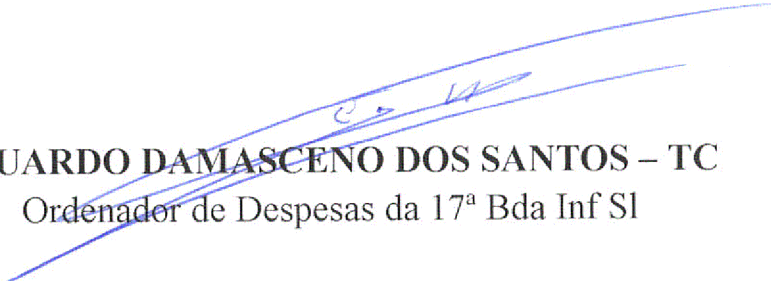


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Certificação de atendimento Plano de Contratações Anual

Certifico que conforme as contratações da **Lei 14133/21**, objeto da contratação está contemplado no Plano de processo licitatório foi caracterizada pelo planejamento e compatibiliza com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei,

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO

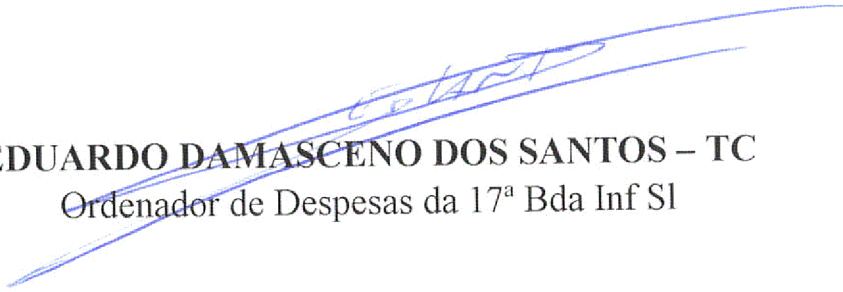


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**Certificação que o objeto licitado não faz parte de
Catálogos de Solução de TIC**

Certifico que o objeto em questão não faz parte do Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, mantido pelo Órgão Central do SISP, não possuindo desta forma parâmetros de preços máximos a seguir na licitação

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO

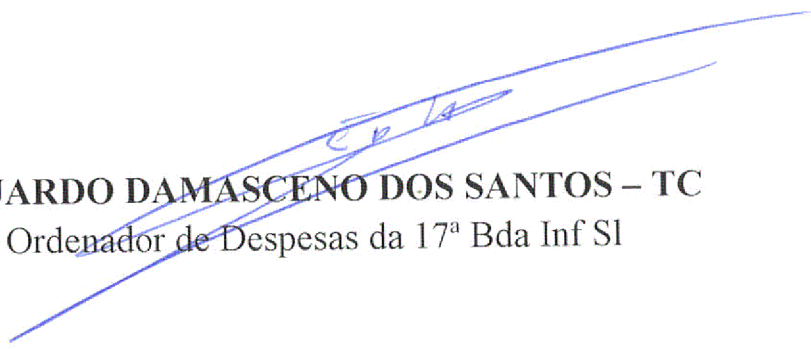


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**Certificação de contratação de bem de consumo ou
serviço**

Certifico que conforme Art. 20 da Lei 14133/21, e Decreto nº 10818/21 que o item da referida licitação não se enquadra como bem ou serviço de luxo, pois não apresentam características como ostentação; opulência; forte apelo estético; ou requinte, portanto sendo os mesmo considerado artigos de consumo comum.

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO

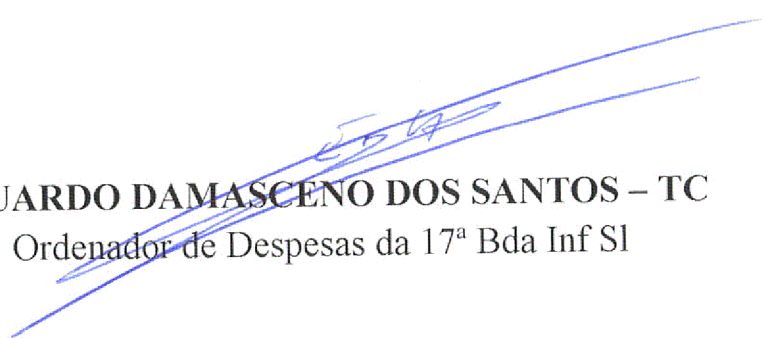


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Certificação de elaboração do TR no Sistema TR Digital

Certifico que conforme Art. 4º da IN ME nº 81/2022, o TR foi elaborado no Sistema TR Digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI



EM BRANCO

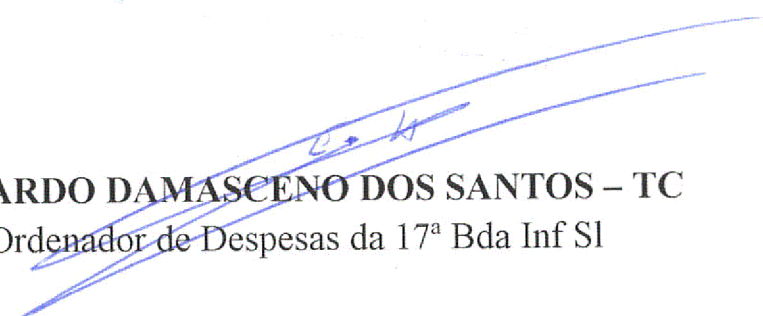


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Certificação de vedação Art 3 e Art 4 da IN SGD nr 94/20222

Certifico que a Administração NÃO incidiu nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD nº 94/2022 na presente contratação.

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO

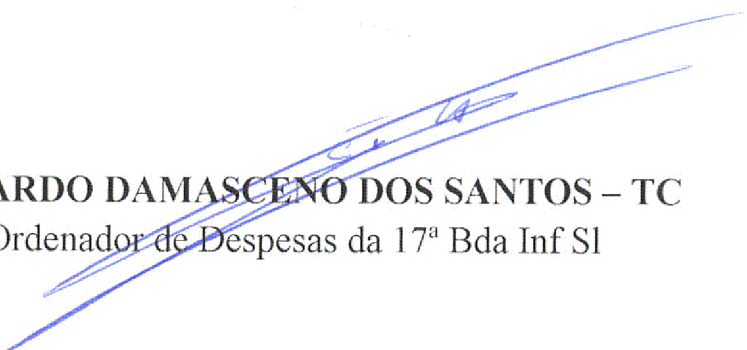


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Certificação de vedação Art 5 da IN SGD nr 94/20222

Certifico que a Administração na elaboração do edital e de seus anexos foram observadas as vedações do art. 5º da IN SGD nº 94/2022

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO

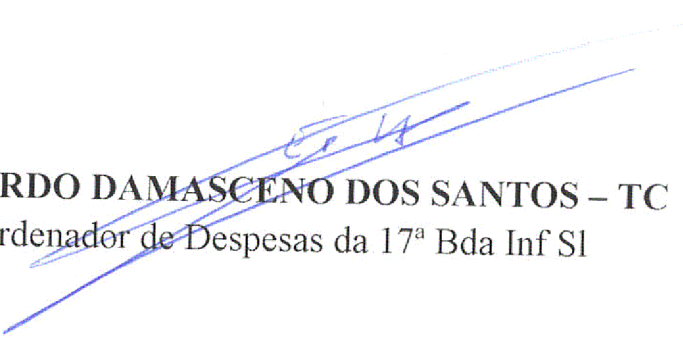


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

Certificação de utilização de minutas padronizadas

Certifico que conforme Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022, foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União – CNMLC, Atualização: maio/2023 - Termo de Referência contratação de Serviços TIC – Licitação - Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC
Identidade visual pela Secretaria de Gestão

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Declaração de Limites e Instâncias de Governança

Eu, EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS, Tenente Coronel, Ordenador de Despesas do Cmdo da 17ª Bda Inf SI, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Decreto 10.193/2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, principalmente no Art 3º, DECLARO para os devidos fins que tenho conhecimento dos limites de governança para as atividades de Custeio:

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

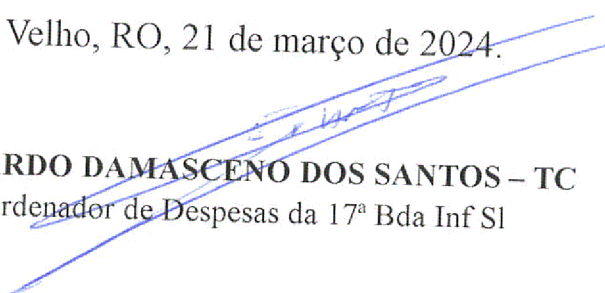
§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

- I - titulares de cargos de natureza especial;
- II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

Porto Velho, RO, 21 de março de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI